



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO - Processo Administrativo nº 1327/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022

Contratação de empresa para a execução de terraplenagem e construção de muro de arrimo e muro de fechamento no terreno destinado à construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI no município de Itirapina, com fornecimento total de materiais e mão de obra conforme anexos.2019.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06/10/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Quanto ao “credenciamento”: 1) **ANX CONSTRUTORA LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.740.070/0001-98, representada nesta sessão por José Nilson de Araújo, portador do CPF nº 084.330.828-17; 2) **JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.929.454/0001-29, sem representante nesta sessão; 3) **FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.031.165/0001-40, representada na sessão por Jefferson Camargo Julinhasque Esquina, portador do CPF nº 398.293.578-48 ; 4) **CONSTRIX GERENCIAMENTO & OBRAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.018.578/0001-04, representada na sessão por Nickolas Bugner, portador do CPF nº 278.165.578-33 e 5) **FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72, sem representante nesta sessão.

Em ato contínuo, os envelopes foram rubricados por todos os presentes em seus lacres confirmando a inviolabilidade e, na sequência, os envelopes nº 01 “documentos de habilitação” foram abertos pela Presidente, sendo a documentação da licitantes participantes, analisadas e rubricadas por todos os presentes. A documentação técnica foi analisada pela Eng.^a Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, que verificou que as proponentes atendem ao edital. Dada a palavra aos presentes quanto a documentação apresentada, o representante da licitante **ANX Construtora**, pede para constar em ata que a concorrente **CONSTRIX**, não atendeu ao subitem 11.4.6 do edital, ou seja, não apresentou a comprovação de inscrição junto ao CNPJ, o representante da licitante **FXKAP Construções**, pede para constar em ata que a empresa **CONSTRIX**, não atendeu ao subitem 11.8.3 do edital, ou seja, não apresentou balanço conforme legislação, sendo sem os termos de abertura e encerramento, assim ambos os representantes solicitam a inabilitação da licitante **CONSTRIX GERENCIAMENTO & OBRAS LTDA.-ME**.

Foi verificado pela Comissão Permanente que a empresa **CONSTRIX**, possui capital social distinto entre o Contrato Social (11.4.2) e Certidão de Registro da empresa no CREA ou CAU (11.7.2), sendo que a Certidão de Registro do CAU, possui o termo “*Está certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos*”, assim o Capital Social apresentado no Contrato Social é de R\$ 140.000,00 e no CAU é de R\$ 90.000,00.

Assim a Comissão Permanente de Licitação **JULGA INABILITADA** a empresa **CONSTRIX GERENCIAMENTO & OBRAS LTDA.-ME**, e ainda, **JULGA HABILITADAS** as empresas **ANX CONSTRUTORA LTDA.-EPP**, **JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME**, **FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, a prosseguirem na fase seguinte do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Registra-se em ata que os representantes das licitantes presentes, concordam com as decisões e julgamentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitações, desistindo assim de seus direitos de interposição de recurso da fase de habilitação.

Devido a ausência de representantes nesta sessão, a Presidente determina que sejam feitas as publicações de praxe e comunicação, respeitando assim o prazo recursal. Saem cientificados os licitantes presentes que todos as comunicações das fases do certame serão publicadas via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, SITIO ELETRONICO DA PREFEITURA (www.itirapina.sp.gov.br) e DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Registra se em ata que os envelopes nº 02 "proposta comercial" das licitantes, ficarão em posse da Comissão Permanente de Licitação, sendo abertos em dia e hora a ser comunicado, respeitando a legislação vigente.

Nada mais havendo a constar lavrou se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente


ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da comissão


LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão


MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro da Comissão


José Nilson de Araujo
ANX Construtora Ltda.-EPP


Jefferson Camargo Julinhasque Esquina
FXKAP Construções Eireli


Nickolas Bugner
CONSTRIX Gerenciamento & Obras Ltda.-ME


Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari
Engenheira